

Arte e cultura em Montes Claros (Minas Gerais-Brasil) em tempos de pandemia/COVID-19

Art and culture in Montes Claros (Minas Gerais-Brazil) in times of pandemic/COVID-19

Arte y cultura en Montes Claros (Minas Gerais-Brasil) en tiempos de pandemia/ COVID-19

Vanessa Tamiris Rodrigues Rocha – vanessatamiiris@gmail.com
Acadêmica do curso de licenciatura em Geografia - Universidade Estadual de Montes Claros.
Orcid : <https://orcid.org/0000-0003-0318-7301>

Brenda Soares Ribeiro – brendasribeiro29@gmail.com
Acadêmica do curso de licenciatura em Geografia – Universidade Estadual de Montes Claros.
Orcid : <https://orcid.org/0000-0003-2698-6560>

Rahyan de Carvalho Alves – rahyan.alves@unimontes.br
Doutor em Geografia – Professor da Universidade Estadual de Montes Claros.
Orcid : <https://orcid.org/0000-0001-7225-5959>

Cássio Alexandre da Silva – cassio.silva@unimontes.br
Doutor em Geografia – Professor da Universidade Estadual de Montes Claros.
Orcid : <https://orcid.org/0000-0003-1686-1457>

Resumo

O objetivo deste trabalho é destacar brevemente os impactos financeiros advindos da pandemia (Covid-19) sobre o setor artístico e cultural de Montes Claros, nos anos de 2020 e início de 2021. Para tanto utilizou-se como metodologia revisão bibliográfica e análise de dados sobre as manifestações artísticas na cidade supracitada. Como resultado, constatamos que a ajuda financeira possibilitada pela Lei Aldir Blanc foi fundamental para amenizar as dificuldades vivenciadas por aqueles que dependem financeiramente das atividades artísticas culturais.

Palavras-chave: Arte; Cultura; Pandemia; Impactos financeiros; Montes Claros/MG.

Abstract

The objective of this paper is to briefly highlight the financial impacts of the pandemic (Covid-19) on the artistic and cultural sector of Montes Claros, in the years 2020 and early 2021. For this, we used as methodology a bibliographic review and data analysis about the artistic manifestations in the aforementioned city. As a result, we found that the financial aid made possible by the Aldir Blanc Law was fundamental to ease the difficulties experienced by those who

depend financially on artistic and cultural activities.

Key words: Art; Culture; Pandemic; Financial Impacts; Montes Claros/MG.

Resumen

El objetivo de este trabajo es destacar brevemente los impactos financieros derivados de la pandemia (Covid-19) en el sector artístico y cultural de Montes Claros, en los años 2020 y principios de 2021. Para ello utilizó como metodología la revisión bibliográfica y el análisis de datos sobre las manifestaciones artísticas en la ciudad supracitada. Por ello, hemos comprobado que las ayudas económicas que posibilita la Ley Aldir Blanc son fundamentales para paliar las dificultades de quienes dependen económicamente de las actividades artísticas y culturales.

Palabras clave: Arte; Cultura; Pandemia; Impactos financieros; Montes Claros/MG.

Recebido em: 22/02/2022
Aceito para publicação: 30/03/2022
Publicado em: 14/06/2022

Introdução

A descoberta, no final de dezembro de 2019, de casos de COVID-19 na China, levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a manifestar que este novo vírus poderia ser um problema de saúde a nível mundial. Logo após (2020), veio a declarar pandemia devido à rápida disseminação de casos da doença. E assim, passou a adotar medidas sanitárias que inicialmente consistiram, a saber: *i*) no uso de máscara, *ii*) na higienização constante das mãos, *iii*) no distanciamento e isolamento social; medidas necessárias para conter o avanço do número de pessoas contagiadas (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2022).

O distanciamento social refere-se a não aglomeração de pessoas, buscando respeitar um espaço mínimo de um metro e meio. E, no que se refere ao isolamento social, o mesmo firma-se numa política mais rígida, quando não é possível identificar a disseminação do vírus, e as pessoas devem sair de casa apenas para serviços essenciais, como atendimento médico e compra de suprimentos alimentícios básicos. Estas medidas são fundamentais, pois mesmo com a descoberta, e processo de fabricação das vacinas, levará um tempo significativo para que toda a população seja imunizada e tenha a consciência cidadã que vacina salva vidas! (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2022).

Vale destacar que o nome oficial dado ao novo coronavírus é SARS-CoV-2, o qual significa "*severe acute respiratory syndrome coronavirus 2*" (síndrome respiratória aguda grave de coronavírus 2). O mesmo recebeu esta nomenclatura em razão da grande semelhança com o vírus SARS-CoV, agente causador da epidemia de SARS, em 2002. No mundo, o número de casos ultrapassa a 290.000.000, e o número de óbitos para além de 5 milhões (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2022). No Brasil, os casos confirmados (até o momento) somam 22.323.837, e os óbitos confirmados ultrapassam, infelizmente, a marca de 620 mil pessoas (CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE, 2022).

O cenário pandêmico vem afetando a economia em escala mundial. Dentre os setores mais impactados encontra-se o da arte e cultura. Uma vez que, devido à necessidade de isolamento e distanciamento social, shows; comemorações festivas; espetáculos teatrais e eventos em geral foram cancelados. Assim como, as salas de cinema também foram fechadas (WILDER-SMITH; CHIEW; LEE, 2020).

A área cultural do Brasil, considerando toda a sua cadeia produtiva, abrange uma representatividade de 5,7% da força de trabalho do país, o que equivale a 5,2 milhões de trabalhadores (IBGE, 2019). Isto posto, é evidente a relevância deste setor para muitos brasileiros, os quais dependem do mesmo para sobreviver e sustentar as suas famílias. E, além disso, é importante destacar que a arte e a cultura são cruciais para o ser humano, pois podem amenizar os pensamentos de aflição e de angústia a respeito de quando o mundo voltará "à normalidade", ou, melhor dizendo, se voltará à normalidade em curto prazo, projetando a redução das distancias sociais e afetivo-emocionais (em suas diversas facetas), ajudando o homem a sentir-se vivo (WILDER-SMITH; CHIEW; LEE, 2020).

A nossa maneira de socializar, ou pelo menos interagir com o Outro, na pandemia foram alteradas para o formato digital, onde acessamos as diversas *lives* e vídeo conferências, que foram amplamente divulgadas nas redes sociais ou em plataformas especializadas. Contudo, este tipo de estratégia não abrange todos os cidadãos, visto que muitos ainda não têm acesso à *internet* no país, pois de acordo com o IBGE, 19,3% da população brasileira em 2019 não possuía acesso à internet, e os que têm o fazem, em sua maioria, por banco de dados, limitando o acesso a conexão (IBGE, 2019).

Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é destacar brevemente os impactos financeiros advindos da pandemia sobre o setor artístico e cultural de Montes Claros, nos anos de 2020 e início de 2021, e para tanto utilizou-se como metodologia revisão bibliográfica e análise de dados sobre aos beneficiários da Lei Aldir Blanc em Montes Claros-MG.

O trabalho foi desenvolvido em três etapas: a primeira concentrou-se na revisão bibliográfica sobre temáticas ligadas ao conceito de Cultura; a segunda buscou apresentar de modo simplificado as práticas artísticas e culturais presentes em Montes Claros; e a terceira buscou elucidar alguns impactos da pandemia da Covid-19 sobre o setor artístico/cultural de Montes Claros-MG.

Revisitando brevemente o conceito de cultura

O conceito de Cultura é aplicado em diversas áreas do conhecimento e sua definição é polissêmica. Para Laraia (1986, p.74), a cultura pode ser entendida como “[...] um sistema de conhecimento em que consiste em tudo aquilo que alguém tem de conhecer ou acreditar para operar de maneira aceitável dentro de sua sociedade”. Denota ainda que o homem nasce com suas capacidades biológicas hereditárias e que durante a vida, perpassa por um processo chamado “endoculturação”, o qual pode ser explicado pela capacidade do ser humano adquirir conhecimentos “ilimitados”, utilizando os sentidos cognitivos e os gradientes que o ambiente oferece.

Já para Hall (1997, p.5), “[...] toda ação social é cultural, todas as práticas sociais expressam ou comunicam um significado e, neste sentido, são práticas de significação”, ou seja, toda e qualquer prática humana (com reflexão social e consciente política) possui uma dimensão cultural que ao longo do tempo toma e torna significado e significância para o ser humano.

Segundo Campomori (2008):

A cultura é a própria identidade nascida na história, que ao mesmo tempo nos singulariza e nos torna eternos. É índice e reconhecimento da diversidade. É o terreno privilegiado da criação, da transgressão, do diálogo, da crítica, do conflito, da diferença e do entendimento. (CAMPOMORI, 2008, p. 78-79).

Já para Sachs (2005), a cultura á um conceito holístico, do qual surgem culturas particulares, dotadas de sinais, símbolos e códigos que ganham significados específicos para uma dada realidade ou grupo social. Sendo assim:

A cultura se produz através da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir constroem seus valores,

ROCHA, Vanessa Tamiris Rodrigues; RIBEIRO, Brenda Soares; ALVES, Rahyan de Carvalho; SILVA, Cássio Alexandre da. Arte e a cultura em Montes Claros (Minas Gerais-Brasil) em tempos de pandemia/COVID-19.

Boletim Alfenense de Geografia. Alfenas. v. 2, n.3, p. 44-61, 2022. ISSN: 2764-1422. DOI:

<https://doi.org/10.29327/243949.2.3-3>

manejam suas identidades e diferenças e estabelecem suas rotinas. Desta forma, cada indivíduo ergue à sua volta, e em função de determinações de tipo diverso, pequenos mundos de sentido que lhe permitem uma relativa estabilidade (BOTELHO, 2001, p.74).

A busca de compreendermos a noção de cultura remete a inferirmos sobre a interação entre os variados indivíduos e os elementos que socialmente foram construídos e reconstruídos ao longo do tempo, tornando os objetos, crenças, modos de vida, símbolos e representações identitários regados de costumes, tradições e representatividade. No pensamento iluminista francês, a cultura é tida como o estado do espírito cultivado pelas instruções. Nesse contexto, a cultura “[...] é a soma dos saberes acumulados e transmitidos pela humanidade, considerada como totalidade, ao longo de sua história” (CUCHE, 2002, p.21).

Para Claval (2007) a cultura é a mediação entre o ser humano e a natureza, sendo constituída primeiramente, pelo conjunto de artefatos, e de conhecimentos. Denota ainda que, a cultura é extremamente relevante para a diferenciação social de cada indivíduo, o qual proporciona contribuições para se compreender as semelhanças e as diferenças presentes na sociedade, logo o Eu (ser-Sujeito) se reconhece pela diferença do Outro e pela compreensão do entendimento do relativismo cultural.

Nas concepções de Wagner e Mikessel (2000) podemos entender a cultura a partir da coletividade, das relações que os homens estabelecem em suas comunidades, logo não se pode afirmar taxativamente que a cultura é algo pronto/acabado e cristalizado, pois a cultura se processa na capacidade do homem, em diferentes momentos da humanidade, de se comunicar e de se relacionar com si, com o Outro (sociedade) e com o meio ambiente, capaz de estabelecer sentido ao mundo e, também, quebrar e ou remodelar os processos de aculturação.

Segundo a perspectiva de Thompson (2009, p.173):

[...] a cultura de um grupo ou sociedade é o conjunto de crenças, costumes, ideias e valores, bem como os artefatos, objetos e instrumentos materiais, que são adquiridos pelos indivíduos enquanto membros de um grupo ou sociedade (THOMPSON, 2009, p.173).

Para contribuir com as concepções anteriormente expostas, convém destacarmos as palavras de Eagleton (2005, p.184), o qual afirma que:

A cultura não é unicamente aquilo de que vivemos. Ela também é, em grande medida, aquilo para o que vivemos. Afeto, relacionamento, memória, parentesco, lugar, comunidade, satisfação emocional, prazer intelectual, um sentido de significado último (EAGLETON, 2005, p.184).

Falar em arte e cultura em um país de tamanha diversidade socioeconômica, política e ambiental, como o Brasil, constitui um enorme desafio. Especificamente, relacionado a Minas Gerais, a qual é uma das Unidades da Federação conhecida pela sua abastada história, costumes, crenças e modos de vida singular/original e autêntica (MINAS GERAIS, 2021).

ROCHA, Vanessa Tamiris Rodrigues; RIBEIRO, Brenda Soares; ALVES, Rahyan de Carvalho; SILVA, Cássio Alexandre da. Arte e a cultura em Montes Claros (Minas Gerais-Brasil) em tempos de pandemia/COVID-19.

Boletim Alfenense de Geografia. Alfenas. v. 2, n.3, p. 44-61, 2022. ISSN: 2764-1422. DOI:

<https://doi.org/10.29327/243949.2.3-3>

A população mineira reúne um dos mais importantes acervos patrimoniais arquitetônicos e artísticos do período colonial brasileiro, preservados em cidades como: Ouro Preto, Diamantina e Congonhas do Campo; com profusão de obras do estilo Barroco, nas quais destacam-se os trabalhos de Antônio Francisco Lisboa, mais conhecido como Aleijadinho. A diversidade cultural de Minas Gerais espelha-se também em seu artesanato, criados a partir, por exemplo: de pedras, barros, madeiras, estanhos, pratas, flores e sementes do campo. Sendo notório ainda, o folclore e a manifestação da religiosidade popular que faz parte da identidade, tradição e do saber do povo das Minas. O mesmo pode ser evidenciado através do Congado; da Folia de Reis; do Bumba-Meu-Boi; da Festa do Divino; da Cavalgada; da Quadrilha; do Caxambu, dentre outros (MINAS GERAIS, 2021).

Minas Gerais não é apenas um estado de tradições, mas também, espaço de modernidade, de expressões contemporâneas no campo das artes; da tecnologia; da arquitetura (exemplo: o modernismo presente nas obras projetadas pelo famoso arquiteto Oscar Niemeyer, em Diamantina); da dança; da música, do teatro, da culinária etc. Ou seja, possui um contraste cultural muito marcante, capaz de ligar a tradição ao novo, percebendo a cultura como algo dinâmico e atemporal e sempre presente na vida da sua gente (MINAS GERAIS, 2021).

A cultura é pautada também no viés de representação política e social, legitimado no momento que é usada como expressão de denúncia e empoderamento social, especialmente utilizado, na atualidade, pelas minorias sociais. No ato de sua afirmação se deve levar em conta a história que está por trás da expressão, representação e produção cultural, uma vez que é carregada de crítica e identidade, tanto do artista quanto da pauta que foi trabalhada e ou apresentada (intencional ou naturalmente estabelecida) (WAGNER E MIKESSEL, 2000).

Devido à pandemia, ocorreu o fechamento de cinemas, museus, teatros, casas de shows, dentre outras, mas as atividades culturais foram reinventadas, a nível global. Muitos artistas conseguiram trazer a interação e o engajamento com o público para o meio virtual, tornando viva a identidade e a cultura para a sua gente.

No Brasil, uma pesquisa realizada, entre os dias 5 e 14 de setembro de 2020, por telefone, pelo Itaú Cultural em parceria ao Datafolha (2020), onde ouviu 1.521 indivíduos, de 16 a 65 anos, em todas as regiões do país, foi percebido que mais de 70% da população utilizou o aparelho celular como ferramenta para manterem-se conectados à arte e à cultura. Sendo que, entre as atividades mais procuradas pelos cidadãos brasileiros estão: *i*) as séries e filmes, *ii*) os shows e apresentações musicais e, *iii*) as atividades que envolvem danças, teatro e circo, o que demonstra a importância da arte e da cultura para a manutenção do ser social do cidadão (ITAÚ CULTURAL, 2020).

Neste sentido, a seguir iremos apresentar brevemente a história da cidade e a caracterização da arte e cultura dos Ser-sujeito montes-clarense.

A arte e a cultura dos cidadãos montes-clarense

O município de Montes Claros (MG), situado na bacia hidrográfica do Rio Verde Grande, antes de sua emancipação era uma fazenda de criação bovina, gerida pelo Capitão Antônio Gonçalves Figueira, em 1707. A partir desta data, iniciou e expandiu o processo de ocupação territorial. Em 1832, foi criado o distrito de Montes Claros da Formiga, subordinado ao município de Sêro. Posteriormente, elevado à categoria de vila, sendo denominada Vila de Montes Claros de Formigas e, desmembrado do município de Sêro. E em razão da Lei Provincial nº 802/1857 foi emancipada, sendo denominada de Montes Claros (IBGE, 2020).

Montes Claros é uma cidade polo no norte de Minas, especialmente conhecida pela oferta e prestação de serviços nos setores da saúde e educação, além de possuir um distrito industrial proeminente sendo, aliás, compreendida como cidade média, ocupando uma área da unidade territorial de 3.589,811 km², com uma população de aproximadamente 361.915 habitantes. Sendo que, o Produto Interno Bruto – PIB corresponde a R\$ 692.543,65 x 1.000 a preços correntes (IBGE, 2020).

A mesma possui o título de “a cidade da arte e da cultura”, sendo uma das mais estimadas do estado de Minas Gerais, nos aspectos da música, teatro, folclore, comidas típicas, artesanato e o turismo de eventos e negócios. Este título foi cunhado pelo jornalista Reginauro Silva, que foi chefe da Assessoria de Comunicação na primeira gestão municipal do prefeito Luís Tadeu Leite, no projeto “*Olá Montes Claros!*”, o qual abarcava uma série de atividades envolvendo todas as manifestações culturais, artísticas, esportivas e de lazer, da cidade, a qual se destacava dentre as demais cidades da região (ARRUDA, 2007).

O projeto anteriormente citado teve início em 1984 e buscava trazer para a população um recanto e descanso psicossocial a partir das artes, uma vez que, depois de um dia de trabalho, os indivíduos iam à feirinha de artesanato assistir alguma atração ou esperar datas festivas da cidade, como o carnaval e a festa nacional do Pequi, para socializar de maneira ampla e de forma gratuita. E, a partir desses eventos lançaram-se muitos artistas, para o país e para o mundo (ARRUDA, 2007).

Os eventos são para Zitta (2013, p.23) “um acontecimento onde se reúnem diversas pessoas com os mesmos objetivos e propósitos sobre uma atividade, tema ou assunto”. Relacionado à caracterização, de acordo com Senac (2000), os eventos podem ser agrupados de acordo com os seguintes critérios: *i*) os objetivos que buscam alcançar, *ii*) a dimensão, *iii*) a data de realização e *iv*) o perfil dos participantes ou Público-alvo, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Resumo da caracterização de eventos.

ROCHA, Vanessa Tamiris Rodrigues; RIBEIRO, Brenda Soares; ALVES, Rahyan de Carvalho; SILVA, Cássio Alexandre da. Arte e a cultura em Montes Claros (Minas Gerais-Brasil) em tempos de pandemia/COVID-19.

Boletim Alfenense de Geografia. Alfenas. v. 2, n.3, p. 44-61, 2022. ISSN: 2764-1422. DOI:

<https://doi.org/10.29327/243949.2.3-3>

Objetivos	Científico e Cultural	Educacional, político, artístico ou esportivo.
	De caráter comercial	Comercialização de produtos.
	Social	Beneficente, congregação e integração.
Dimensão	Macro evento	Até 200 participantes.
	Evento de grande porte	Até 500 participantes
	Evento de médio porte	Mais de 500 participantes.
	Evento de pequeno porte	Mais de 5000 participantes.
Data	Fixa	Data de realização invariável.
	Móvel	Data de realização variável.
	Esporádica	Ocorrem em função de fatos extraordinários.
Perfil dos participantes (ou Público-alvo)	Aberto (ou Geral)	Para público não definido.
	Fechado (Dirigido)	Restrito ao público que possui afinidade com o tema.
	Fechado (Específico)	Direcionado ao público que possui afinidade com o tema.

Fonte: SENAC, 2000.

Com base no Quadro 1, quanto aos objetivos, o evento pode ser de caráter: Científico e Cultural; Comercial; Social ou Macro evento. Relacionado à dimensão podem ser caracterizados como: Evento de Grande porte; Evento de Médio porte e Evento de Pequeno porte. Os mesmos podem ter Data Fixa, Móvel ou Esporádica e, o Público-alvo pode ser Aberto, Fechado-Dirigido ou Fechado-Específico (SENAC, 2000).

Ressaltando que, de acordo com suas peculiaridades, os eventos podem ser classificados em diversos tipos, como: congresso, seminário, simpósio, conferência, palestra, mesa-redonda, fórum, jornada, mostra, debate, salão, workshop, oficina, lançamento de um determinado produto, encontros de conveniência, show, campeonato, feira, exposição artística e festa (SENAC, 2000).

Como um fenômeno revelador da cultura e da sociedade, as festas constituem um tema de crescente interesse da população. As mesmas acontecem

ROCHA, Vanessa Tamiris Rodrigues; RIBEIRO, Brenda Soares; ALVES, Rahyan de Carvalho; SILVA, Cássio Alexandre da. Arte e a cultura em Montes Claros (Minas Gerais-Brasil) em tempos de pandemia/COVID-19.

Boletim Alfenense de Geografia. Alfenas. v. 2, n.3, p. 44-61, 2022. ISSN: 2764-1422. DOI:

<https://doi.org/10.29327/243949.2.3-3>

em Montes Claros no decorrer de todo o ano: em janeiro, os Reis Magos; em maio, as Coroações a Nossa Senhora, procissões e serestas; em junho, fogueiras; em Agosto, reinados e catopês, marujos e caboclinhos; em dezembro, presépios e Pastorinhas (MONTES CLAROS, 2018).

Em Montes Claros, há quase dois séculos suas ruas ganham um colorido especial principalmente no mês de Agosto (FIGURA 1).

Figura 1 – Decoração das Festas de Agosto em Montes Claros – MG.



Fonte: Jefferson Ramos, 2018.

A cidade transforma-se em uma “fortaleza” de fé, cultura e música, que marcam a chegada das Festas de Agosto, denominadas assim, por ocorrerem neste respectivo mês. Durante as festas, grupos como os catopês, que simbolizam a linhagem africana, com Zumbi dos Palmares; os marujos, a descendência europeia; e os caboclinhos, as raízes indígenas, realizam homenagens a Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e o Divino Espírito Santo, valorizando assim, a cultura e a religiosidade popular da região (FIGURA 2).

Figura 2 – Comemorações festivas do mês de agosto em Montes Claros – MG.



Fonte: Shirley Pacelli, 2019.

As festas são realizadas pelas famílias festeiras, responsáveis pelos Reinados, tendo o apoio de funcionários da equipe de Eventos e Serviços Gerais

ROCHA, Vanessa Tamiris Rodrigues; RIBEIRO, Brenda Soares; ALVES, Rahyan de Carvalho; SILVA, Cássio Alexandre da. Arte e a cultura em Montes Claros (Minas Gerais-Brasil) em tempos de pandemia/COVID-19.

Boletim Alfenense de Geografia. Alfenas. v. 2, n.3, p. 44-61, 2022. ISSN: 2764-1422. DOI:

<https://doi.org/10.29327/243949.2.3-3>

da Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros na organização dos cortejos. E aos mordomos são destinados à responsabilidade de levantamento dos mastros.

As festividades anteriormente citadas atraem grande parte da população local e de cidades vizinhas, alterando significativamente a rotina da cidade; (relacionado ao aumento de fluxo no trânsito devido ao fechamento das ruas do centro, a grande quantidade de pessoas circulando nas vias públicas, e o aumento de reservas em hotéis e estacionamentos), onde diversas pessoas frequentam as barraquinhas com interesses gastronômicos e artesanais, e atraídos por shows, geralmente com artistas locais.

A tradição faz-se presente ainda nos dias atuais, uma vez que, vem sendo repassada de geração para geração. Sendo motivo de alegria para os participantes, os quais veem suas raízes fortalecidas. As Festas de Agosto formam uma manifestação cultural tão marcante que encontram-se em processo de estudo de viabilidade técnica para indicação ao Executivo Municipal do tombamento das Festas de Agosto como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Montes Claros. Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia (MONTES CLAROS, 2018), no mês de Agosto:

[...] graças ao incentivo de alguns órgãos oficiais (...), as ruas de Montes Claros se enchem de alegria com o reluzir dos espelhos, o tinir das espadas que espocam e a banda de música do 10º Batalhão da Polícia Militar (BPM) dirigindo-se até à Igreja do Rosário (MONTES CLAROS, 2018).

No entanto, a tradição foi modificada com a alteração de alguns elementos rituais, as danças mudaram, os ternos inovaram os componentes, os instrumentos estão mais atuais, juntamente às mudanças nos mastros (SOUZA, 2015). Ressaltando ainda que, há dificuldades para renovação dos membros, uma vez que, os mais jovens não se sentem preparados para serem representantes dos catopês.

Recentemente, foi realizada uma homenagem aos catopês – uma escultura de 22 metros de altura por 17 de comprimento. A obra é do artista Márcio Leite, e está localizada na rotatória do Anel Norte. Segundo o próprio artista, a obra teve por inspiração a própria figura do catopê, correspondendo a uma síntese contemporânea e minimalista do emaranhado cultural, histórico e religioso de Montes Claros (FIGURA 3). Ademais, as fitas coloridas em movimento representam e homenageiam os montes, sobretudo o Morro Dois Irmãos, assim como, os ventos de Agosto (GUSMÃO, 2021).

Figura 3 – Escultura feita em homenagem aos Catopês em Montes Claros – MG.



Fonte: Tharlys Fabrício, 2021.

Outra grande tradição na sociedade e na cultura regional da cidade consiste-se na Exposição Agropecuária Regional de Montes Claros (Expomontes), a qual une tradição e modernidade. A mesma foi criada pela Sociedade Rural do município, o qual tinha por presidente o agropecuarista João Alencar Athayde, no dia 21 de junho de 1944, com o objetivo de apoiar os produtores rurais. Em 1951 realizou-se a primeira exposição de gado da Região Intermediária de Montes Claros, no bairro Alto São João (MONTES CLAROS, 2018). E foi na década de 60 que, advindo de uma homenagem, o mesmo recebeu o nome de João Alencar Athayde (FIGURA 4).

Figura 4 – Exposição/leilão de gado realizado na Expomontes.



Fonte: Christine Antonini, 2019.

ROCHA, Vanessa Tamiris Rodrigues; RIBEIRO, Brenda Soares; ALVES, Rahyan de Carvalho; SILVA, Cássio Alexandre da. Arte e a cultura em Montes Claros (Minas Gerais-Brasil) em tempos de pandemia/COVID-19.

Boletim Alfenense de Geografia. Alfenas. v. 2, n.3, p. 44-61, 2022. ISSN: 2764-1422. DOI:

<https://doi.org/10.29327/243949.2.3-3>

As exposições agropecuárias eram bianuais, mas na década de 1990 passaram a ocorrer anualmente, coincidindo com o aniversário da cidade, contendo stands e leilões. As mesmas criam oportunidades de negócios e desenvolvimento, fomentando a diversidade econômica e cultural da região. (SOCIEDADE RURAL, 2019).

A adesão popular a esta exposição, se explicaria, conforme Souza Júnior (1996, p.49), por razões sócio-antropológicas, uma vez que:

[...] por meio desses eventos, a comunidade, espontaneamente, revela certa familiaridade com o rural ou com o agrário, inerente da sua própria formação comunitária. Nesse aspecto, a superestimação que, coletivamente, se faz do “rural”, resulta da cristalização de valores culturais passados ao longo das gerações ou de laços sociais de convivência e trabalho. Tais observações são possíveis num município como o de Montes Claros, que teve sua origem histórica nos “currais de bois” e sua base econômica, até recentemente, assentada na pecuária extensiva de corte e na agricultura familiar de subsistência.

Relacionado ao ponto de vista sociocultural, conforme Pereira e Silva (2010, p.11), a Expomontes “[...] é a maior festa regional, atraindo dezenas de milhares de pessoas ao longo de oito a dez dias de exposição, rodeios, vaquejadas, e shows musicais”. Aqueles que são responsáveis pela organização da mesma, afirmam que os shows são uma forma de atrair o público, pois a maior circulação de capital ocorre realmente devido aos leilões. Ademais, a Expomontes engloba equipamentos mecânicos diversos, os conhecidos parques de diversões. Assim, avaliando a importância do evento, a Sociedade Rural denota que as exposições:

[...] demonstram a integração do povo de Montes Claros com a festa máxima da região [...]. A batalha para a realização de um certame dessa natureza, justifica-se pelo clima de entusiasmo e otimismo de todo o povo de Montes Claros, que o transforma também na sua grande festa (SOCIEDADE RURAL DE MONTES CLAROS, 2000).

Os cinemas podem ser citados como outra prática cultural da cidade, que segundo Charney (2004) são tidos como uma característica da modernidade, instituindo uma nova cultura urbana proporcionada pela imagem projetada, massificando um novo público a partir de um divertimento moderno. Porém, seu acesso não é democratizado, mas sim, selecionado, uma vez que, possui um alto custo, o que afasta a população menos favorecida.

Para Schvarzman (2005, p.154) o hábito de frequentar o cinema “[...] revela formas de frequência e distinção social, fruição estética, imaginações sobre a diversão e a cultura”. Na trajetória histórica do cinema em Montes Claros, verificamos um processo de interiorização tardia, se comparado a outros centros urbanos mais desenvolvidos do Estado. Sendo que, as primeiras projeções em Minas Gerais aconteceram em Juiz de Fora, no ano de 1897, e em Belo Horizonte, no ano 1898. Todavia, em Montes Claros, o primeiro registro comprovado de uma exibição data do ano de 1909 (CARVALHO, 2006).

Em tempos remotos, Montes Claros contava com uma quantidade expressiva de cinemas, na década de 70 chegou a ter seis, hoje, possui apenas dois (Cinemais/Ibicinemas), localizados no Montes Claros Shopping e no Shopping

Ibituruna, respectivamente. A cidade abriga uma filial da rede Cinemais, que possui cinco salas de exibição, oferecendo conforto e segurança. Os mesmos constituem um modo de cultura e lazer para a população montes-clarense, assim como para as regiões do entorno (O NORTE, 2017).

Convém ressaltar que esse trabalho salienta um recorte da gama de manifestações artísticas que se apresentam na cidade retratada. Destaca-se também a relevância da Feira de Artesanato em Montes Claros, a qual consiste em um espaço onde os cidadãos (*insiders ou outsiders*), os artesãos e os comerciantes apropriam-se das possibilidades oferecidas pela mesma, comercializando seus produtos, estabelecendo-se como um lugar de sobre(vivência). Possui características locais, com suas próprias tradições; as quais encantam a população que a frequenta. Representa lazer, cultura, comida, festa, ponto de encontro, tradição, alegria e atrativo turístico. Além de ser a concretização de um espaço público para o lazer, para o encontro, para a divulgação da cidade e o reconhecimento de talentos artísticos.

Logo mais, analisaremos os impactos ocasionados pela pandemia da Covid-19 sobre o setor artístico/cultural de Montes Claros, no ano de 2020 e início de 2021. Dando ênfase a Lei Aldir Blanc – criada com o intuito de amenizar as dificuldades vivenciadas pelos indivíduos que trabalham e vivem da renda possibilitada por este setor.

Alguns impactos da pandemia sobre o setor artístico/cultural de Montes Claros: O caso da Lei Aldir Blanc

Com a súbita perda de oportunidades no setor artístico/cultural, em razão da pandemia, diversas famílias montes-clarense que vivem da economia criativa passaram e ainda estão passando por dificuldades financeiras. Nessa lógica, há uma agravante para eventuais demoras no abrandamento das medidas de restrições, que de certa forma prejudicam o setor. Dentre estas, a temática da vacinação, uma vez que, o governo federal foi totalmente negligente com a causa, com a demora para as campanhas e a compra de vacinas, como afirma o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, senador Omar Aziz (PSD-AM) em entrevista à CNN (SERRANO 2021). Além da dificuldade de aprovação do auxílio emergencial, que é tão necessário às pessoas que no contexto pandêmico estão desempregadas ou com uma renda abaixo do que possuíam. Sendo que, este auxílio contribui para as famílias sobreviverem ao isolamento com uma subsistência mínima (SERRANO, 2021).

E, a Lei 14.017, conhecida popularmente como Lei Aldir Blanc, sancionada pelo presidente da República, em 29 de junho de 2020 buscava amenizar estas dificuldades. Esta, devido ao estado de calamidade vivenciado no Brasil, previa o repasse de R\$ 3 bilhões a estados, municípios e Distrito Federal, destinados a ações emergenciais voltadas para a área da Cultura. A lei recebeu este nome em homenagem ao compositor e escritor de 73 anos, morador do Rio de Janeiro, que veio a falecer em maio de 2020, após contrair covid-19 (BENEVIDES, 2020).

A Lei Aldir Blanc destinou um auxílio emergencial inicialmente previsto de n parcelas de R\$ 600 para pessoas que trabalham no setor cultural, e buscou auxiliar os pontos de cultura do Brasil, como, circos, cineclubes, teatros

independentes, espaços culturais em áreas indígenas, festas populares, dentre diversos outros; com recursos de R\$ 3.000 à R\$ 10.000 (BENEVIDES, 2020).

Assim, o Ministério do Turismo atingiu, no mês de setembro de 2020, a marca dos R\$ 2 bilhões em repasses. Até este momento, 25 estados e 905 municípios brasileiros haviam recebido o recurso do governo federal que somava R\$ 2.002.992.334,31. O montante enviado para os estados chegava a R\$ 1.446.887.417,76, enquanto que para os municípios registrava R\$ 556.114.916,55 (NASCIMENTO, 2020).

Mais de um ano após a criação da lei, ao todo, o Governo Federal, por meio da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério do Turismo, repassou os R\$ 3 bilhões previstos. Este pode ser considerado um momento histórico, no qual mais de quatro mil municípios brasileiros receberam pela primeira vez, em uma década, recursos federais para políticas públicas na área da cultura (NASCIMENTO, 2020).

Contudo, cerca de 65% destes recursos ainda não foram utilizados pelos gestores locais em apoio à cultura brasileira. Havendo uma prorrogação do prazo para a utilização dos mesmos (BRASIL, 2020).

Na cidade de Montes Claros, relacionado ao subsídio para manutenção de Espaços Culturais, a Lei Aldir Blanc, beneficiou em sua totalidade, 342 espaços, com recursos de R\$ 3.000 à R\$ 10.000. Sendo que, por meio de uma amostragem, buscamos indicar alguns destes, conforme o Quadro 2 apresenta:

Quadro 2: Beneficiários selecionados.

TIPOS	QUANTIDADE
Institutos	4
Associações	6
Cineclube	1
Grupo Folclórico	3
Grupo de Capoeira	9
Grupo de Teatro	2
Ateliê	2
Escola de dança	5
Blocos de Carnaval	3
Centro Espírita	5
Festival de dança de rua	1
Banda	1
Promoções e eventos	7

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros, 2020.

Organização: Autores, 2021.

O Quadro 02 expõem que os grupos de Capoeira foram os mais beneficiados, correspondendo a 9 grupos. Em seguida, com 7 grupos beneficiados estão as Promoções e Eventos, e as Associações, que somaram 6. Quanto as Escolas de Dança e os Centros Espíritas, ambos alcançaram 5 beneficiados, já os Institutos selecionados foram 4. Os Grupos Folclóricos e os Blocos de carnaval somaram 3 grupos beneficiados, respectivamente. Relacionado aos Grupos de Teatro e Ateliês, ambos somaram 2 grupos beneficiados. E, os menos favorecidos

foram, a saber: Cineclube, Festival de dança de rua e Banda que somaram apenas 3.

Houve uma grande mudança relacionada à como os criadores de conteúdo cultural passaram a ofertar e divulgar sua produção; juntamente a maneira como o público interessado naquele bem artístico passou a acessá-lo. Neste caso, estamos referenciando as *lives* que foram realizadas por muitos cantores regionais. Ressaltando que, o mercado nacional de entretenimento, especialmente o da música, capturou rapidamente o potencial das *lives*, e buscaram explorar essa potencialidade econômica ao máximo (VELOSO, 2020).

Os festejos das Festas de Agosto de 2020 foram cancelados devido à pandemia, no entanto, houve o festival “Agosto Vivo”, no formato *online*, com algumas atividades que costumam acontecer nas festas presenciais. O mesmo teve o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, contendo *lives* musicais, debates online e *delivery* de comidas típicas, além de concursos de artes e poesias. Buscando dar continuidade a tradição, a manifestação cultural (RIBEIRO, 2020).

A Exposição Agropecuária Regional de Montes Claros, que em sua 46^a edição, seria realizada em julho de 2020, também foi cancelada. Contudo, criou-se a *Live Solidária* “Expomontes”, transmitida pelas redes sociais da prefeitura (*instagram* e *facebook*, a saber, respectivamente: @prefeituramontesclaros e Prefeitura Municipal de Montes Claros). A mesma contou com a participação de artistas regionais, e além de simbolizar a comemoração do aniversário da cidade, o evento teve por objetivo arrecadar donativos que seriam encaminhados às famílias de artistas da cidade (RIBEIRO, 2020).

Os cinemas até o presente momento não retomaram as atividades tradicionais, contudo, no mês de Agosto de 2020, surgiu uma alternativa que buscava levar o público com segurança para assistir os filmes nas “telonas”, por meio dos cinemas *drive-in*. Esta alternativa consiste em assistir a filmes dentro do carro, método comum nas décadas de 50 e 60. Com isto, no dia 13 de Agosto (2020), numa quinta-feira, ocorreu a primeira sessão do Cine drive in, estruturada no estacionamento Sul do Montes Claros Shopping. Ao chegar ao local, o cliente recebia um material com informações, e neste constava a estação de rádio no qual deveria sintonizar, permitindo assim, ouvir o áudio do filme e aproveitar a sessão. Ademais, foi possível adquirir produtos de bomboniere de forma online pelo site do Cinemais, assim como os ingressos (JORGE, 2020).

Neste sentido, percebemos que foram significativos os impactos causados pela pandemia ao setor artístico/cultural da cidade em questão, principalmente ligado à situação financeira daqueles que dependem da renda possibilitada por este setor. Contudo, a Lei Aldir Blanc veio para amenizar as dificuldades vivenciadas por muitos brasileiros, inclusive os montes-clarenses. Ademais, a cultura destes mantém-se viva, apenas foi adequada ao cenário atual.

Considerações finais

Esta pesquisa elucidou que a arte e a cultura presentes em Montes Claros são muito marcantes, seja em razão das festas, como as do mês de agosto; da

Expomontes, ou dos cinemas, ambos marcam a história socioeconômica e cultural da cidade. Isto posto, merecem destaque e apoio do poder público, uma vez que, geram renda para muitas famílias da região.

A pandemia impediu a realização de diversas atividades artístico-culturais, como as supracitadas, gerando impactos financeiros às pessoas que dependem destas. Com isto, houve a necessidade de uma reestruturação, uma busca constante por novas técnicas, recursos e metodologias que permitam seu desenvolvimento, mesmo que, de maneira alternativa, a saber: Festival “Agosto Vivo”; *Live* Solidária “Expomontes” e o Cine drive in.

Ademais, todos os indivíduos pertencentes ao setor artístico/cultural de Montes Claros sentiram a dificuldade de fixar financeiramente, social e mentalmente diante do cenário pandêmico que vem assolando todo o mundo. E, a ajuda possibilitada pela lei Aldir Blanc amenizou uma parcela deste furacão de emoções e dificuldades. Contudo, a mesma só será superada quando tudo voltar ao “normal”.

Referências

ANTONI, Christine. A magia que persiste: Montes Claros chegou a ter mais de meia dúzia de cinemas funcionando. **O Norte de Minas**, 2017. Disponível em: <<https://onorte.net/cultura/a-magia-que-persiste-montes-claros-chegou-a-ter-mais-de-meia-d%C3%BAzia-de-cinemas-funcionando-1.468773>>. Acesso em: 18 fev. 2022

ANTONINI, Christine. Leilão movimenta Expô. **O Norte de Minas**, 2019. Disponível em: <<https://onorte.net/montes-claros/leil%C3%A3o-movimenta-exp%C3%B4-1.723953>>. Acesso em: 06 jan. 2022.

ARRUDA, Jerúsia. Montes Claros por seus artistas. **O Norte de Minas**, 2007. Disponível em: <<https://onorte.net/cultura/montes-claros-por-seus-artistas-1.521893>>. Acesso em: 06 jan. 2022.

BATISTA, Janir Coutinho; RIBEIRO, Olívia Cristina Ferreira; JUNIOR, Paulo César Nunes. Lazer e promoção de saúde: uma aproximação conveniente. In: **Licere**, Belo Horizonte: v.15, n. 2, p1-16, jun. 2012.

BENEVIDES, Gilmara. A lei de emergência cultural “Aldir Blanc”. **Saiba Mais**, 2020. Disponível em: <<https://www.saibamais.jor.br/a-lei-de-emergencia-cultural-aldir-blanc/>>. Acesso em: 06 jan. 2022.

BOAS, Franz. **Antropologia Cultural**. Trad. Celso de Castro. 6º ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

BOTELHO, Isaura. As dimensões da cultura e o lugar das políticas públicas. In: **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 73-83, abr./jun. 2001.

BRASIL, Governo do. **Lei n.14.017**, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a ser adotado durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Brasília, 2020.

ROCHA, Vanessa Tamiris Rodrigues; RIBEIRO, Brenda Soares; ALVES, Rahyan de Carvalho; SILVA, Cássio Alexandre da. Arte e a cultura em Montes Claros (Minas Gerais-Brasil) em tempos de pandemia/COVID-19.

Boletim Alfenense de Geografia. Alfenas. v. 2, n.3, p. 44-61, 2022. ISSN: 2764-1422. DOI:

<https://doi.org/10.29327/243949.2.3-3>

BRASIL, Ministério da Saúde. **Lei n. 8080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

CAMPOMORI, Maurício José Laguardia. O que é avançado em cultura. In: BRANDÃO, Carlos Antônio Leite (Org). **A república dos saberes: arte, ciência, universidade e outras fronteiras**. Belo Horizonte: Ed.da UFMG, 2008. p. 73-80.

CARVALHO, Jailson Dias. As primeiras exposições cinematográficas em Montes Claros. In.: **Unimontes Científica**, Montes Claros, v.8, n.1, p.135-138, jan./dez. 2006.

CHARNEY, Leo. Num instante: o cinema e a filosofia da modernidade. In: CHARNEY, Leo.; SCHWARTZ, Vanessa. **O cinema e a invenção da vida moderna**. 2.ed. São Paulo: Cosac & Naify, 2004. p.317-334.

CLAVAL, Paul. **A Geografia Cultural**. 2ª ed. Florianópolis: Ed. UFSC, 2001.

COVID-19. Painel do Corona Vírus da OMS. **World Health Organization**, 2022. Disponível em: <<https://covid19.who.int/>>. Acesso em: 05 jan. 2022.

COVID-19. Painel do Corona Vírus da OMS. **Conselho Nacional de Secretários de Saúde**, 2022. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/>>. Acesso em: 05 jan. 2022.

EAGLETON, Terry. **A Idéia de Cultura**. São Paulo: Editora Unesp. 2005.

GOMES, Christiane Luce. Estudos do Lazer e geopolítica do conhecimento. In.: **Licere**. Belo Horizonte, v.14, n.3, p.1-25, set. 2011.

GUSMÃO, Luis Carlos. **Montes Claros ganha escultura gigante em homenagem aos Catopês**. Secretaria de Meio Ambiente, Prefeitura de Montes Claros, 2021. Disponível em: <<https://semma.montesclaros.mg.gov.br/noticia/meio-ambiente/montes-claros-ganha-escultura-gigante-em-homenagens-aos-catopes>>. Acesso em: 06 jan. 2022.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre revoluções culturais do nosso tempo. In.: **Educação e Realidade**, Porto Alegre, n.2, v.22, p.5, 1997.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **SIDRA**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7307#resultado>>. Acesso em: 27 jun. 2021.

Itaú Cultural e Datafolha lançam pesquisa sobre hábitos culturais no contexto da pandemia. **Itaú Cultural**, 2020. Disponível em: <<https://www.itaucultural.org.br/secoes/noticias/datafolha-lancam-pesquisa-sobre-habitos-culturais>>. Acesso em: 27 jun.2021.

JORGE, Denise. Cinema drive in oferece entretenimento durante a pandemia em Montes Claros. **Webterra**, 2020. Disponível em: <<https://webterra.com.br/2020/08/14/cinema-drive-in-oferece-entretenimento-durante-a-pandemia-em-montes-claros/>>. Acesso em: 17 fev. 2022.

LARAIA, Roque B. **Cultura: Um Conceito Antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

MINAS GERAIS. **O Estado de Minas Gerais e suas histórias**. Disponível em: <<http://mg.gov.br/conheca-minas/historia>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

NASCIMENTO, Lívia. **Pagamentos da lei Aldir Blanc atingem a marca dos R\$ 2 bilhões**. Ministério do Turismo, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/pagamentos-da-lei-aldir-blanc-atingem-a-marca-dos-r-2-bilhoes>>. Acesso em: 06 jan. 2022.

PACELLI, Shirley. A cultura viva das Festas de Agosto. **O tempo**, 2019. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/mobile/turismo/a-cultura-viva-das-festas-de-agosto-1.22789p>>. Acesso em: 06 jan. 2022.

PANOFFI, M; PERRIN, M. 1973. **Dicionário de etnologia**. Lisboa: Edições 70.

PEREIRA, Laurindo Mékie; SILVA, Luciano Pereira da. A vivência do lazer sob uma perspectiva histórica: o caso do município de Montes Claros/MG. In: **Licere**, Belo Horizonte: v.25, n. 1, p1-14, jun. 2021.

RIBEIRO, Luiz. Pandemia cancela festa de aniversário de Montes Claros. **Estado de Minas**, 2020. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/07/02/interna_gerais,1162237/amp.html>. Acesso em: 18 fev. 2022.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento e Cultura. Desenvolvimento da Cultura. Cultura do Desenvolvimento. 2005. In.: **Revista Organizações & Sociedade**, v. 12, n.33, Abril/Junho 2005.

SCHVARZMAN, Sheila. Ir ao cinema em São Paulo nos anos 20. In.: **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.25, n.49, p.153-174, jun. 2005.

SENAC DN. **Eventos: oportunidades de novos negócios**. Rio de Janeiro: SENAC, 2000.

SERRANO, Layane. **Aziz**: ‘Temos certeza de que governo federal nunca apostou na vacina’. 31 de maio de 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/aziz-temos-certeza-de-que-governo-federal-nunca-apostou-na-vacina/>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

ROCHA, Vanessa Tamiris Rodrigues; RIBEIRO, Brenda Soares; ALVES, Rahyan de Carvalho; SILVA, Cássio Alexandre da. Arte e a cultura em Montes Claros (Minas Gerais-Brasil) em tempos de pandemia/COVID-19.

Boletim Alfenense de Geografia. Alfenas. v. 2, n.3, p. 44-61, 2022. ISSN: 2764-1422. DOI: <https://doi.org/10.29327/243949.2.3-3>

SOCIEDADE RURAL. A marca do campo na história da cidade!. **Sociedade Rural**, 2019. Disponível em: <http://www.sociedaderural.com.br/2019/index.php/expomontes/historico_par_que_exp>. Acesso em: 06 jan. 2022.

SOUZA, Angela A. Tradição Religiosa e Modernidade: Festa de Agosto em Montes Claros. **Unicamp**, 2015. Disponível em: <<http://www.unicap.br/ojs/index.php/theo/article/view/761/710>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

SOUZA JÚNIOR, Georgino Jorge de. **Sociedade Rural de Montes Claros: consequências do processo de centralização administrativa nas estruturas do poder local**. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 1996.

THOMPSON, John. **Ideologia e cultura moderna**. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 2009.

VELOSO, Gabriel. Febre das lives: por que elas são o começo de um novo mercado no Brasil. **Forbes**, 2020. Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/forbes.com.br/negocios/2020/06/febre-das-lives-por-que-elas-sao-o-comeco-de-um-novo-mercado-no-brasil/%3famp>>. Acesso em: 18 fev. 2022.

WAGNER, Philip L & MIKESSEL, Marvin W. Temas da Geografia Cultural. In: ORRÊA, Roberto Lobato & ROSENDAHL, Zeny (Orgs.) **Geografia Cultural: um século(1)**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000. p.111-167.

WILDER-SMITH, Annelies; CHIEW, Calvin J.; LEE, Vernon J. Can we contain the COVID-19 outbreak with the same measures as for SARS?. In: **The Lancet Infectious Diseases**, 2020. Disponível em: <[https://doi.org/10.1016/S1473-3099\(20\)30129-8](https://doi.org/10.1016/S1473-3099(20)30129-8)>. Acesso em: 30 mar. 2021.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. **Identidade e diferença**. A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes Ltda, 2009. P.7-72.

ZITTA, Carmem. **Organização de eventos: da ideia à realidade**. 5. ed. Brasília: Senac- DF, 2013. p.23.